

Instituições negociam período no qual não venderão ações após realização de oferta da resseguradora em Bolsa

Itaú Unibanco e Bradesco devem manter suas participações no ressegurador IRB Brasil Re e negociam, inclusive, um período de lockup após a oferta bilionária da União e do Banco do Brasil (BB). Trata-se de um mecanismo que proíbe acionistas de venderem ações após a realização de uma oferta em bolsa. Na mesa, é discutido um prazo que vai de 180 dias, período tradicional em lockups e o mais provável, a no máximo dois anos.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: Coluna do Broadcast - O Estado de S.Paulo, em 10.07.2019.